

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 77/2019

Processo: 6958/2019

Matéria: PL 2571/2019

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.302,71(trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

Data: 03 de outubro de 2019

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de outubro de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.302,71(trezentos e noventa e oito mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos).

Análise:

2. Na análise, identifica-se a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto justifica-se para aquisição de um mamógrafo analógico e um digitalizador de mesa para a realização de Raios-X.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2571, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa, acompanhado de justificativa e de ata de aprovação do Conselho Municipal da Saúde. Ressalta-se que o Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo alterações no texto do projeto.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2019.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel